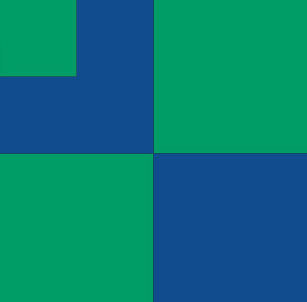




PBH.GOV.BR

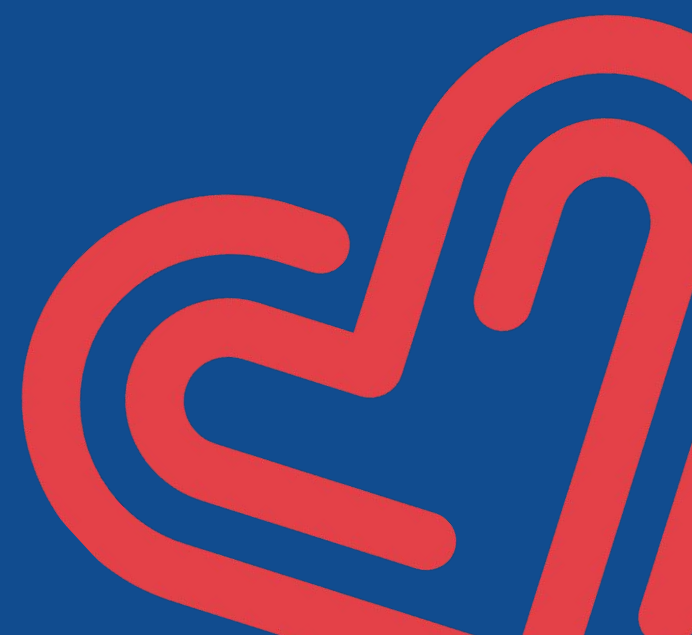
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

LEI N 14.399/2022



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



VISÃO ESTRATÉGICA - IMPLEMENTAÇÃO DA PNAB EM BH

VISÃO SISTÊMICA DO FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO

- Suprir lacunas da LMIC, possibilitando o atendimento a novas demandas;
- Ampliar modelos de fomento público e seu alcance;
- Amplificar as políticas de desconcentração, descentralização e protagonismo.

SIMPLIFICAÇÃO

- Critérios de seleção;
- Etapas;
- Linguagem mais acessível.

 **PARTICIPAÇÃO SOCIAL** - destaca a participação social nas discussões acumuladas ao longo dos últimos anos sobre a Lei Municipal de Incentivo, Lei Aldir Blanc, Lei Paulo Gustavo e a Política Cultura Viva, além das escutas ativas sobre demandas setoriais e temáticas.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO - CICLO 2

	Cultura Viva R\$	Ações Gerais R\$	Operacional R\$	Total
BELO HORIZONTE	3.810.000,00	10.654.444,96	730.004,68	15.194.449,64



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

EDITAIS PNAB PBH 2026 - CICLO 2

Foram definidos 04 editais PNAB, sendo as oportunidades divididas em:



Ações gerais: 1 Edital de Premiação e 1 Edital de Fomento a projetos culturais anuais e bianuais



Cultura Viva: 1 Edital de Premiação e 1 Edital de Fomento a projetos culturais

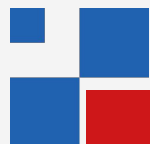


**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

EDITAIS PNAB PBH 2026 - CICLO 2

Foram definidos 02 editais de Premiação da PNAB , sendo as oportunidades divididas em:



Inscrições:

Até 11 de março 2026, às 17h.



Inscrições:

Até 10 de março 2026, às 17h.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Regras Gerais MINC

■ ■ ■ QUAL O PERCENTUAL DE RECURSO DESTINADO ÀS PERIFERIAS?

20% dos recursos para áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

R\$ 3.038.889,93, corresponde a 20% total do recurso total aplicado nos editais. A proposta apresentada pelo proponente deve comprovar a residência/sede e atuação no local.

Art. 15 IN MINC 10/2023 e Art 7º da Lei 14399/2022.



Os editais possuem um anexo específico que relaciona os locais de Belo Horizonte que serão contemplados com esta regra .

A trajetória do agente cultural deve acontecer prioritariamente nestas áreas e ser comprovada na inscrição.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Regras Gerais MINC

QUAIS SÃO AS COTAS DESTE EDITAL?

25% pessoas negras

10% pessoas indígenas

5% pessoas com deficiência

O candidato para concorrer pelas cotas, deverá selecionar esta opção no ato da inscrição no Mapa Cultural e assinar a declaração ético-racial, que consta como anexo dos editais.



Vagas reservadas para cotas em todos os editais e categorias.

Art 6º IN MINC 10/2024



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Belo Horizonte

❏ POSSO SER APROVADO EM MAIS DE UM EDITAL DA PNAB CICLO

2?

Para evitar a concentração de recursos, cada agente cultural (individual ou coletivo) poderá ser contemplado em apenas um edital do Ciclo 2 da PNAB/PBH.

Caso um mesmo CPF ou CNPJ seja selecionado em múltiplos editais, prevalecerá apenas a primeira aprovação publicada, sendo as demais inscrições automaticamente canceladas.

Regra aplicada aos editais do município de Belo Horizonte, para garantir a democratização do acesso ao recurso.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Belo Horizonte

POSSO ME INSCREVER EM MAIS DE UMA CATEGORIA DO EDITAL?

Não, cada agente poderá concorrer em apenas uma categoria do edital.

Caso o agente cultural faça mais de uma inscrição, será considerada somente a última.

EDITAIS PNAB PBH 2026 - CICLO 2

■ Os editais são compostos pelas seguintes etapas:



Inscrições – etapa que o proponente deve se inscrever, exclusivamente pelo Mapa Cultural BH.



Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos.



Habilitação– etapa eliminatória em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação.



Assinatura do Termo de Premiação Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

EDITAIS PNAB PBH 2026 - CICLO 2

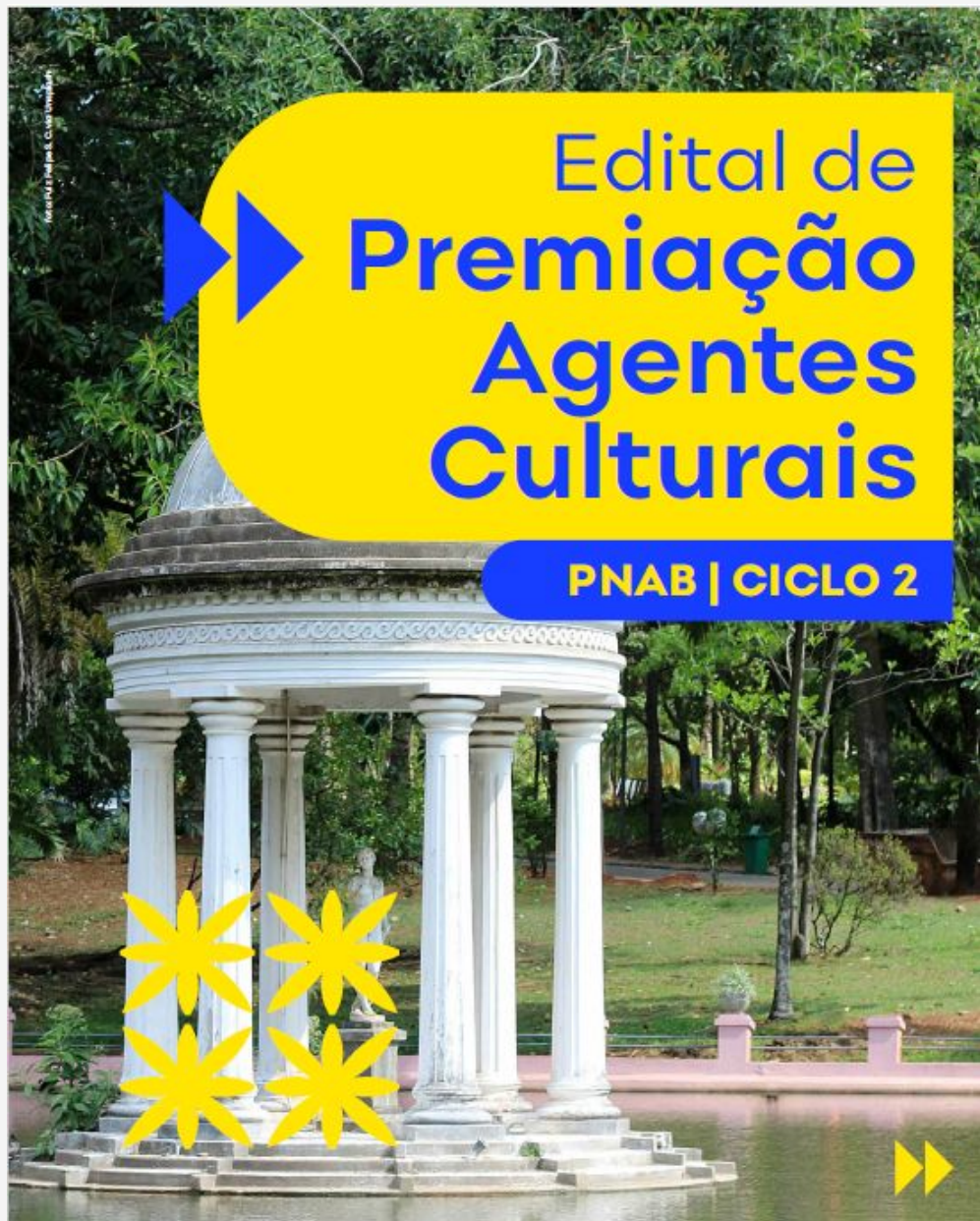
QUAIS SÃO AS MINHAS OBRIGAÇÕES SE RECEBER O PRÊMIO?

O prêmio tem natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, o agente cultural aprovado recebe o pagamento, sem exigência de contrapartida, sem assinatura de instrumento jurídico e necessidade de prestar contas.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



- ■ O Edital Premiação de Agentes Culturais da PNAB Ciclo 2 irá destinar R\$3,33 milhões a 161 agentes culturais, com valores de premiação que variam entre R\$10 mil e R\$28 mil.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

BH PREMIAÇÃO AGENTES CULTURAIS

QUAL O FOCO DO EDITAL?

Reconhecer e premiar agentes culturais por suas contribuições ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Belo Horizonte.

BH PREMIAÇÃO AGENTES CULTURAIS

QUEM SÃO OS AGENTES CULTURAIS ?

Toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais entre outros.

- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- Pessoa jurídica com fins lucrativos;
- Pessoa jurídica sem fins lucrativos;
- Coletivo/Grupo sem CNPJ, representado por pessoa física.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

BH PREMIAÇÃO AGENTES CULTURAIS

QUEM PODE PARTICIPAR ?

Agentes culturais atuantes nas diversas manifestações e linguagens artístico culturais, entre elas:

Artes Cênicas (Circo, Dança Ópera e Teatro); Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Culturas Populares e Tradicionais; Culturas Urbanas; Design; Gastronomia e Cultura Alimentar; Gestão e Produção Cultural; Literatura e Leitura; Música; Moda; Patrimônio Cultural e Multilinguagens, de acordo com as categorias do edital.

Tempo de trajetória:

**No mínimo 5 anos, para trajetórias coletivas;
No mínimo 10 anos, para trajetórias individuais.**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

BH PREMIAÇÃO AGENTES CULTURAIS:

QUEM NÃO PODE PARTICIPAR ?

Não podem participar quem colaborou na elaboração ou análise do edital; parentes de servidores envolvidos no processo; e ou agentes públicos em cargos de chefia (Prefeito, Secretários, Vereadores, etc.).



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

BH PREMIAÇÃO AGENTES CULTURAIS

Qual o prazo para inscrições?



Inscrições prorrogadas para 11 de março de 2026, até às 17h.

A inscrição deve ser feita pelo MAPA CULTURAL BH:

<https://mapaculturalbh.pbh.gov.br/>

ID:1227  Inscrições Abertas



EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2026 -
PREMIAÇÃO PARA AGENTES
CULTURAIS - PNAB CICLO 2

As inscrições encerrarão no dia
11/03/2026 às 17:00

Preencha toda a FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE e anexe os arquivos. A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza pelas inscrições que não forem completadas por falta de energia elétrica ou devido a falhas tecnológicas, tais como problemas no computador do usuário, na transmissão de dados, em...

ÁREAS DE INTERESSE: (5):
Culturas Tradicionais e Populares, Festejos Juninos, Carnaval, Áreas Técnicas, Cultura Urbana

SELOS:


Acessar >

BH PREMIAÇÃO AGENTES CULTURAIS

QUAIS SÃO AS CATEGORIAS DO EDITAL:

COLETIVAS		
CATEGORIA	VAGAS	PRÊMIO
Culturas Populares e Tradicionais	29	R\$ 25 MIL
Artes e Culturas Urbanas	28	R\$ 25 MIL
Carnaval	30	R\$ 28 MIL
Festejos Juninos	30	R\$ 21 MIL

INDIVIDUAIS		
CATEGORIA	VAGAS	PRÊMIO
Artistas	15	R\$ 10 MIL
Detentores de Saberes e Ofícios	14	R\$ 10 MIL
Técnicos das Artes	15	R\$ 10 MIL

TOTAL	161 VAGAS	R\$ 3,33 MILHÕES
-------	-----------	------------------



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

BH PREMIAÇÃO AGENTES CULTURAIS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO/ ETAPA DE SELEÇÃO - ANEXO III:

-  Atuação / Trajetória do proponente: Reconhecida atuação, trajetória e contribuições do proponente na categoria cultural inscrita;
-  Potencial transformador / Contribuição sociocultural: Contribuição direta do proponente à(s) comunidade(s) e/ou setor artístico cultural em que atua, tais como : realização de atividades dentro do território ou área de atuação; capacidade de mobilização de pessoas e redes; contribuição e impacto para o desenvolvimento sociocultural e/ou econômico; construção e fortalecimento da identidade de grupos culturais etc;
-  Impacto Social da trajetória Impacto social promovido pela atuação do proponente em atendimento a um ou mais grupos, tais como: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAPN+, idosos, infâncias, juventudes e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social;
-  Integração e articulação: Integração e articulação do proponente com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e turismo, cultura e meio ambiente etc.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

BH PREMIAÇÃO AGENTES CULTURAIS

		VAGAS						
Categorias	Natureza jurídica do candidato	Ampla concorrência	Pessoas negras	Pessoas indígenas	PCD	Total	Valor do prêmio	Valor Total
CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS - PRÊMIO COLETIVO	Pessoa Jurídica, Coletivo	18	7	3	1	29	R\$ 25.000,00	R\$ 725.000,00
ARTES E CULTURAS URBANAS - PRÊMIO COLETIVO		17	7	3	1	28	R\$ 25.000,00	R\$ 700.000,00
CARNAVAL - PRÊMIO COLETIVO		17	8	3	2	30	R\$ 28.000,00	R\$ 840.000,00
FESTEJOS JUNINOS - PRÊMIO COLETIVO		17	8	3	2	30	R\$ 21.000,00	R\$ 630.000,00



BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

BH PREMIAÇÃO AGENTES CULTURAIS

VAGAS

Categorias	Natureza jurídica do candidato	Ampla concorrência	Pessoas negras	Pessoas indígenas	PCD	Total	Valor do prêmio	Valor Total
ARTISTAS - PRÊMIO INDIVIDUAL	Pessoa física	8	4	2	1	15	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
DETENTORES DE SABERES E OFÍCIOS - PRÊMIO INDIVIDUAL		8	4	1	1	14	R\$ 10.000,00	R\$ 140.000,00
TÉCNICOS DAS ARTES - PRÊMIO INDIVIDUAL		8	4	2	1	15	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
Total		93	42	17	9	161	-	R\$ 3.335.000,00



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

BH PREMIAÇÃO AGENTES CULTURAIS

ETAPA DE HABILITAÇÃO



- Após a etapa de seleção, o candidato passará pela etapa de habilitação. Fique atento aos prazos e prepare antecipadamente os documentos necessários.
- Nesta etapa, os selecionados deverão apresentar a documentação complementar, em um prazo de 3 dias úteis, de acordo com a natureza jurídica do proponente, item 8.1 do edital.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

INTERVALO

5 minutos



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

PBH.GOV.BR

EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



CULTURA
viva



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026

PNAB CICLO 2



Inscrições abertas: de 07 de janeiro a 10 de março até às 17h,

exclusivamente pelo Mapa Cultural de Belo Horizonte:

mapaculturalbh.pbh.gov.br



O QUE SÃO PONTOS DE CULTURA?



■ O Ponto de Cultura é instrumento prioritário da **Política Cultura Viva** e articula todas as demais ações.

São considerados Pontos de Cultura coletivos (sem CNPJ) ou entidades (com CNPJ) de natureza ou finalidade cultural, sem finalidade lucrativa, que desenvolvem e articulam atividades culturais continuadas em suas comunidades, há pelo menos 2 anos, e que são certificados como tal pelo Ministério da Cultura.

Ao ser certificado, a entidade ou coletivo torna-se Ponto de Cultura e passa a acessar a política Cultura Viva e entra para a Rede de Pontos de Cultura.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

O EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA TEM DUPLO OBJETIVO:

1º Objetivo: destinar R\$1,83 milhão em prêmios a 61 iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos de Cultura ou por entidades (com CNPJ) e coletivos (sem CNPJ), sendo:

■ 31 prêmios de 30 mil para entidades ou Pontos de Cultura com CNPJ

■ 30 prêmios de 30 mil para coletivos ou Pontos de Cultura sem CNPJ

2º Objetivo: certificar como Ponto de Cultura entidades e coletivos sediados em Belo Horizonte, que possuam os pré-requisitos necessários e que obtenham pontuação mínima de **50 pontos** (50% do total de 100 pontos) dos Critérios de Avaliação.

OBS: A obtenção da certificação não garante a premiação

QUEM PODE PARTICIPAR:

- Pontos de Cultura sediados em Belo Horizonte, com ou sem CNPJ.
- Organizações da sociedade civil (com CNPJ) sediadas em Belo Horizonte, não certificadas, mas que cumpram os requisitos para certificação;
- Coletivos informais (sem CNPJ) sediados ou atuantes em Belo Horizonte, representados por pessoa física, não certificados, mas que cumpram os requisitos para certificação.

 Todos devem comprovar pelo menos 2 anos de atividades culturais em Belo Horizonte.

QUEM NÃO PODE PARTICIPAR:

- Pessoas físicas (exceto representantes de coletivos);
- MEI e instituições com fins lucrativos
- instituições de ensino e órgãos públicos
- Entidades ou coletivos situados fora de Belo Horizonte
- Entidades ou coletivos com menos de 2 anos de existência.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

VEDAÇÃO À APROVAÇÃO CUMULATIVA NOS EDITAIS DA PNAB

- a) Um mesmo Ponto de Cultura, seja entidade ou coletivo, não pode ser contemplado em mais de um edital da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) lançado pelo Município de Belo Horizonte no Ciclo 2. Caso mais de uma inscrição vinculada ao mesmo CPF ou CNPJ seja selecionada, apenas a primeira será considerada aprovada, sendo as demais automaticamente canceladas nos respectivos editais.
- b) Se um agente cultural se inscrever representando um coletivo (sem CNPJ) e esse coletivo for aprovado, esse mesmo agente não poderá ser aprovado também como pessoa física em outro edital da PNAB. Da mesma forma, se o agente cultural for aprovado como pessoa física, não poderá ser aprovado como representante do coletivo.
- c) Se o agente cultural coletivo, composto pela mesmas pessoas físicas, for aprovado em outro edital, também fica impedido de ser aprovado novamente.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



CATEGORIAS E COTAS (Maioria do quadro de dirigentes ou membros dos coletivos)

Nº DA CATEGORIA	CATEGORIA	Nº TOTAL DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR DO PRÊMIO POR CANDIDATURA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS 25%	COTAS PARA INDÍGENAS 10%	COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 5%	LIVRE CONCORRÊNCIA
01	Entidades (com CNPJ)	31	R\$ 30.000,00	8	3	2	18
02	Coletivos (sem CNPJ)	30	R\$ 30.000,00	8	3	2	17
Valores Totais		61	R\$ 1.830.000,00	16	6	4	35

Deverão ser selecionados, no mínimo, 30% (trinta por cento) de candidaturas apresentadas por entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas tradicionais e populares. Este percentual pode ser composto junto às vagas destinadas às cotas.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

ETAPA DE INSCRIÇÃO: 07 de janeiro a 10 de março de 2026

- Preencher todos os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição online na plataforma Mapa Cultural de BH;
- Se for Ponto de Cultura, anexar o certificado;
- Anexar portfólio contendo material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas em BH há pelo menos 2 anos (observar o anexo 02 Critérios de Avaliação);
- Em caso de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, juntar a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural” (Anexo 03) assinada por todos os declarantes (assinatura digital ou de próprio punho);
- Se for concorrer às cotas, anexar as autodeclarações das pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas ou pessoas com deficiência, conforme modelos constantes nos Anexos 04 e 05. As autodeclarações deverão ser das pessoas:
 - do quadro de dirigentes, **acompanhada da ata da última eleição (no caso de entidades com constituição jurídica);** ou
 - integrantes do coletivo informal;



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

ETAPA DE SELEÇÃO:

■ Na etapa de seleção, as candidaturas serão avaliadas, pontuadas e ranqueadas, sendo definidos aqueles que serão selecionados, suplentes, pré-certificados ou desclassificados.

1. **SELECIONADOS:** aqueles inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas, até chegar ao número de **61 vagas** (independente de serem certificados ou não como Pontos de Cultura);
2. **SUPLENTES:** aqueles inscritos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção, mas não obtiveram nota suficiente para estar entre os 61 selecionados (independente de serem certificados ou não como Pontos de Cultura);
3. **PRÉ-CERTIFICADOS:** todos os candidatos que não são Pontos de Cultura e que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais (independente de serem selecionados ou suplentes);
4. **DESCLASSIFICADOS:** todos os candidatos que não tenha pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos ou que não apresentem a documentação obrigatória.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

ETAPA DE HABILITAÇÃO:

- ■ ■ A Etapa de Habilitação é eliminatória, inicia-se com a publicação do resultado final da Etapa de Seleção e será realizada por uma comissão de habilitação que conferirá a **documentação complementar**.
- ■ Nesta etapa, os Selecionados e Pré-certificados deverão apresentar a documentação complementar, **em um prazo de 5 dias úteis**, de acordo com a categoria para qual se inscreveu no edital.



Não deixem para preparar a documentação em cima da hora!!!



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS AS ENTIDADES SELECIONADAS:

- a) Cópia do Estatuto Social atualizado;
- b) Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;
- c) Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;
- d) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência do responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;
- e) Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual;
- f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- h) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débito Federal;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS COLETIVOS SELECIONADOS:

- a) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência do representante do coletivo cultural;
- b) Cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural" (Anexo 3) na Fase de Seleção;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida no nome de representante do coletivo;
- d) Certidão Negativa de Débito Federal emitida no nome de representante do coletivo;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no nome de representante do coletivo;

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS ENTIDADES E COLETIVOS PRÉ-CERTIFICADOS:

- a) comprovante de residência do representante do coletivo cultural ou do comprovante de residência do responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;
- b) cópia do Estatuto Social atualizado, no caso de entidade.

ANEXOS IMPORTANTES:

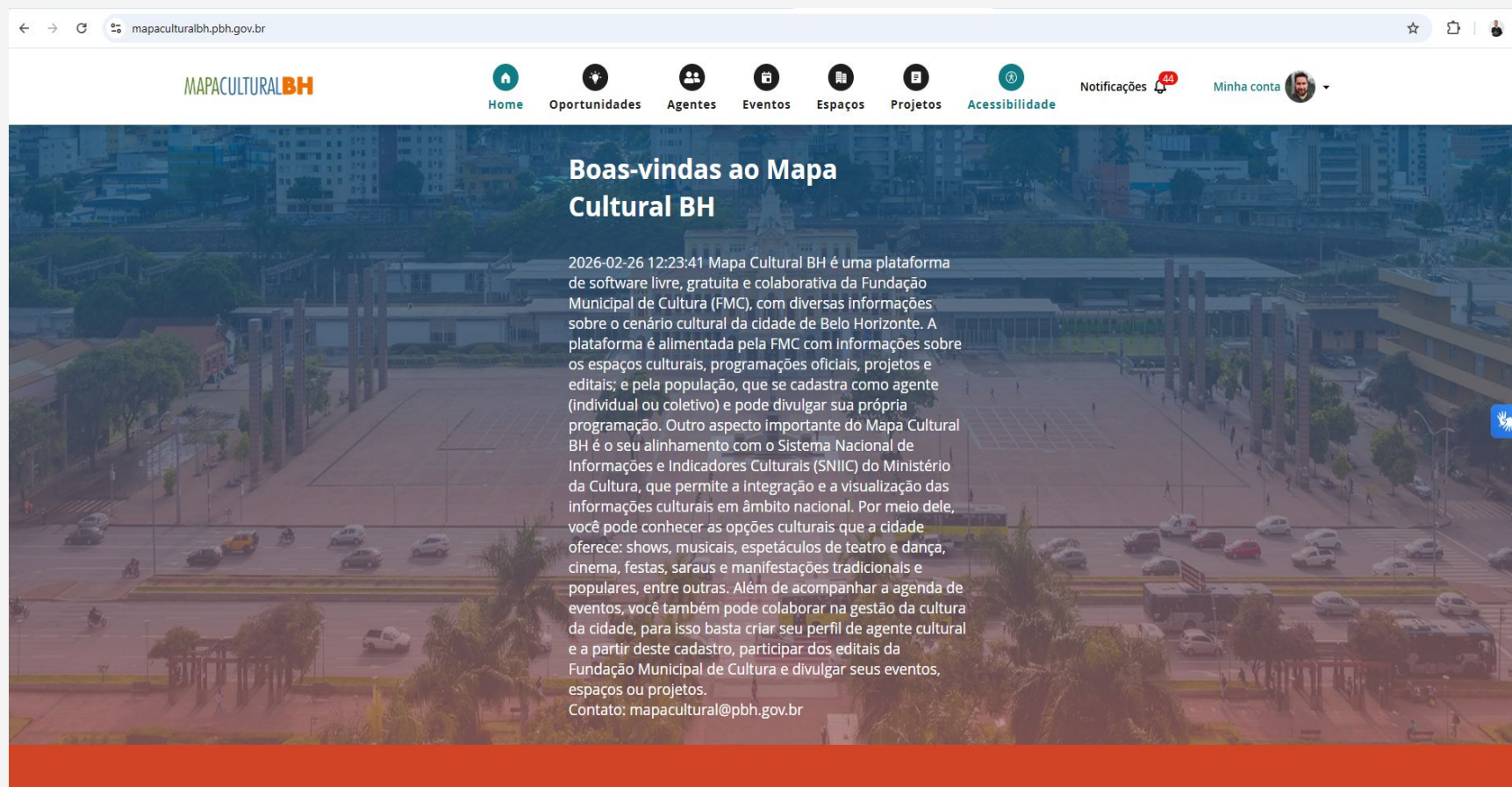
- **Anexo 1:** Categorias e Cotas
- **Anexo 2:** Critérios de Avaliação
- **Anexo 3:** Declaração de Representação
- **Anexo 4 e 5:** Autodeclarações
- **Anexo 6:** Termo de Premiação
- **Anexo 7:** Territórios Prioritários (listas de vilas, favelas e conjuntos habitacionais)



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

O Mapa Cultural BH está de cara NOVA.



MUDANÇAS NO MAPA CULTURAL BH

Neste ano, os formulários dos editais já lançados; Premiação de Agentes e Premiação Cultura Viva, estão mais detalhados, em conformidade com as normas vigentes do Ministério da Cultura (MinC) e com o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

Formulário de inscrição

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 /2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BELO HORIZONTE - PNAB CICLO 2



Informações da inscrição

Inscrição mc-000000000 Data

1. Termo e Declaração

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.

Agente responsável Jonas Alves Silva

Categoria obrigatória Entidades (Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos / possuidoras de CNPJ)

Próxima etapa →

Salvar

Salvar e Sair



Informações da inscrição

Inscrição mc-000000000 Data Categoria Entidades (Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos / possuidoras de CNPJ)

4. Trajetória

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.

Agente responsável Jonas Alves Silva

Categoria obrigatória Entidades (Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos / possuidoras de CNPJ)

Próxima etapa →

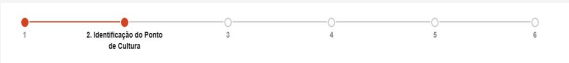
← Etapa anterior

Salvar

Salvar e Sair

III. EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

11. HÁ QUANTO TEMPO A ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL ATUA NO SETOR CULTURAL? obrigatória



Informações da inscrição

Inscrição mc-000000000 Data Categoria Entidades (Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos / possuidoras de CNPJ)

2. Identificação do Ponto de Cultura

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.

Agente responsável Jonas Alves Silva

Categoria obrigatória Entidades (Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos / possuidoras de CNPJ)

Atenção aos campos obrigatórios
Só é possível enviar a inscrição após o preenchimento de todos os campos obrigatórios

Próxima etapa →

← Etapa anterior

Salvar

Salvar e Sair

I. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

01. NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL obrigatória

Informe o nome ou a Razão Social (em caso de Entidades), em conformidade com o disposto no Cartão CNPJ e nos atos constitutivos.

0/100



☐ TELEVISÃO
☐ TURISMO
☐ OUTRO

19. A CANDIDATURA ATUA DIRETAMENTE COM QUAL PÚBLICO? obrigatória

20. INDIQUE A FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO DIRETAMENTE obrigatória

21. QUAL É A QUANTIDADE APROXIMADA DE PÚBLICO ATENDIDA DIRETAMENTE POR ANO? obrigatória

22. DESCREVA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL. obrigatória

23. QUAIS ESTRATÉGIAS A ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL ADOTA PARA PROMOVER A CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL? obrigatória

24. A ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL ESTIMULA A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA A AÇÃO CULTURAL? SE SIM, COMO? obrigatória

Atenção aos campos obrigatórios
Só é possível enviar a inscrição após o preenchimento de todos os campos obrigatórios

Próxima etapa →

← Etapa anterior

Salvar

Salvar e Sair

MUDANÇAS NO MAPA CULTURAL BH

Outra mudança importante é que não há mais formulário em PDF (de Inscrição) a ser preenchido e anexado, como era solicitado em anos anteriores.

A partir deste ano, os campos do antigo Formulário de Inscrição foram incorporados ao formulário on-line na plataforma.

1

2

3

4. Trajetória

5

6

☐ TELEVISÃO

☐ TURISMO

☐ OUTRO

19. A CANDIDATURA ATUA DIRETAMENTE COM QUAL PÚBLICO? ***obrigatório**

20. INDIQUE A FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO DIRETAMENTE ***obrigatório**

21. QUAL É A QUANTIDADE APROXIMADA DE PÚBLICO ATENDIDA DIRETAMENTE POR ANO? ***obrigatório**

22. DESCREVA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL. ***obrigatório**

0/800

23. QUAIS ESTRATÉGIAS A ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL ADOTA PARA PROMOVER A CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL? ***obrigatório**

0/800

24. A ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL ESTIMULA A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA A AÇÃO CULTURAL? SE SIM, COMO? ***obrigatório**

ⓘ Atenção aos campos obrigatórios

Só é possível enviar a inscrição após o preenchimento de todos os campos obrigatórios

Próxima etapa →

← Etapa anterior

Salvar

Salvar e Sair

ORGANIZADO POR ETAPAS

1. Termo e Declaração

2

3

4

5

6

Formulário de inscrição

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 /2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BELO HORIZONTE - PNAB CICLO 2

Informações da inscrição

Inscrição

mc-000000000

Data

1. Termo e Declaração

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.

Agente responsável

Jonas Alves Silva

Categoria *obrigatório

Atenção aos campos obrigatórios

Só é possível enviar a inscrição após o preenchimento de todos os campos obrigatórios

Próxima etapa →

Salvar

Salvar e Sair

1

2

3

4. Trajetória

5

6

Informações da inscrição

Inscrição

mc-000000000

Data

Categoria

Entidades (Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos / possuidoras de CNPJ)

4. Trajetória

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.

Agente responsável

Jonas Alves Silva

Categoria *obrigatório

Entidades (Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos / possuidoras de CNPJ)

III. EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

11. HÁ QUANTO TEMPO A ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL ATUA NO SETOR CULTURAL? *obrigatório

Atenção aos campos obrigatórios

Só é possível enviar a inscrição após o preenchimento de todos os campos obrigatórios

Próxima etapa →

← Etapa anterior

Salvar

Salvar e Sair

A inscrição no formulário on-line (na plataforma Mapa Cultural BH) foi pensada para oferecer mais fluidez, sendo organizada por etapas. Dessa forma, o proponente pode preencher sua inscrição com mais tranquilidade.

ORGANIZADO POR ETAPAS

Formulário de inscrição

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 /2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BELO HORIZONTE - PNAB CICLO 2



Informações da inscrição

Inscrição	Data
mc-000000000	

1. Termo e Declaração

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.



Agente responsável
Jonas Alves Silva

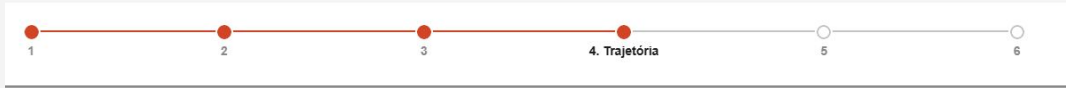
Categoria *obrigatório

Atenção aos campos obrigatórios
Só é possível enviar a inscrição após o preenchimento de todos os campos obrigatórios

Próxima etapa →

Salvar

Salvar e Sair



Informações da inscrição

Inscrição	Data	Categoria
mc-000000000		Entidades (Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos / possuidoras de CNPJ)

Atenção aos campos obrigatórios
Só é possível enviar a inscrição após o preenchimento de todos os campos obrigatórios

Próxima etapa →

← Etapa anterior

Salvar

Salvar e Sair

4. Trajetória

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.



Agente responsável
Jonas Alves Silva

Categoria *obrigatório

Entidades (Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos / possuidoras de CNPJ)

III. EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

11. HÁ QUANTO TEMPO A ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL ATUA NO SETOR CULTURAL? *obrigatório

EDITAIS PNAB | CICLO 2



Se ainda não se cadastrou no Mapa Cultural BH, faça hoje mesmo!



Prepare os documentos e comece a fazer a sua inscrição o quanto antes!



Não deixe para enviar sua inscrição no último dia!



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



CANAIS DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Informações e canal de dúvidas PNAB: pbh.gov.br/pnab

Premiação Agentes Culturais: <http://pbh.gov.br/bhpremiacaopnab2>.

Premiação Cultura Viva : <http://pbh.gov.br/premiacaoculturaviva>

MINISTÉRIO DA CULTURA / PNAB

Portal: gov.br/pnab

E-mail: pnab@cultura.gov.br



AQUI O TRABALHO NÃO PARA



AGRADECEMOS



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA